



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Ano II | Edição nº 245

Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2023,

DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 8.310,75 (oito mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.15 - Fundo Municipal de Assistência Social			
02.15.08.244.0010.2.056	Fortalecer a Proteção Social Especial	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.310,75	2.660.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		8.310,75	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
02.15.08.244.0010.2.056	Fortalecer a Proteção Social Especial	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.310,75	2.660.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
TOTAL A ANULAR		8.310,75	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito



10/05/2023 Ano II | Edição 245 | Certificado por Município de Pimenta Bueno - RO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ID: 707517 e CRC: F017B731



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	3143	10/05/2023

ID:	707517	Processo	Documento
CRC:	F017B731		
Processo:	55-3581/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	10/05/2023 12:51:17	Finalização:	10/05/2023 12:55:03

MD5: B0492DE5C54AA114A87DB6D077899143

SHA256: 7FFA6FD950033E5190E6B12D4A38C01EFEA8316FCD679C76CE1198D5C939B34A

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.310,75 (oito mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	10/05/2023 12:51:17
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	10/05/2023 12:51:17
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 707517 e o CRC F017B731.